Of. Nº 315/2025ADM São Francisco de Assis, em 11 de junho de 2025.

Exmº. Sr.

Rudinei Ferreira Cortese

MD. Presidente da Câmara de vereadores

São Francisco de Assis – RS

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 13 / 06 / 2025
Nº 15872 H. 08:55
C. Maresi

Assunto: Projeto de lei nº78/2025

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar o projeto de lei nº 78/2025, que a autoriza a abertura de crédito especial.

Se faz necessário a abertura de crédito especial para criação da rubrica, por não estar previsto no orçamento, o recurso será aplicado no Programa INVERNO GAÚCHO COM SAÚDE 2025 conforme a transferência via Fundo Estadual da Saúde, através da Portaria SES/RS 322/202.

Segue anexo o Plano de aplicação e ata nº11/2025 do Conselho Municipal da Saúde.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto de lei, renovo votos de estima e apreço.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO:62443640078

Assinado de forma digital por RUBEMAR PAULINHO SALBEGO:62443640078
Dados: 2025.06.13 08:20:01 -03'00'

Rubemar Paulinho Salbego

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI nº 78/2025

Abre um Crédito Especial no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil Reais), para custear despesas não previstas no orçamento.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Abre um Crédito Especial no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para custear despesas não previstas no orçamento.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 03 10 301 0129 2.069 003 31 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 35.000,00
Projeto/Atividade:2.069 PIAPS- Incentivo da APS

Art. 2º: Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior a transferência via Fundo Estadual da Saúde, através da Portaria SES/RS 322/2025 para o Programa INVERNO GAÚCHO COM SAÚDE 2025.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PLANO DE APLICAÇÃO

TIPO DE RECURSO: CUSTEIO

PORTARIA SES/RS N° 322/2025

Proa 25/2000-0057742-0

RECURSO TOTAL: 35.000,00

ITEM	TIPO DE RECURSO	APLICAÇÃO	VALOR
1.	Custeio	Pagamento de profissionais (folha de pagamento e pessoa juridica)que atenderão no Programa Inverno Gaúcho com Saúde 2025	35.000,00
		TOTAL:	R$ 35.000,00

São Francisco de Assis, 19 de maio de 2025.

LIDIANE DE CARVALHO SPAT
Secretária Municipal de Saúde

Lidiane de Carvalho Spat
Secretária Municipal de Saúde
São Francisco de Assis-RS

ATA Nº 011/2025

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião ordinária do conselho, na Câmara Municipal de Vereadores, para apresentação por parte da Secretaria Municipal de Saúde de planos de aplicação, sendo os seguintes: Custeio FMS auxilio asilo, Portaria SES Nº 74/2022, no valor total de R$ 9.733,59 (nove mil setecentos e trinta e três reais com cinquenta e nove centavos), sendo rateado da seguinte forma, R$ 4.733,59 (quatro mil setecentos e trinta e três reais com cinquenta e nove centavos) para aquisição de material de enfermagem e R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a aquisição de material de higiene e limpeza. Portaria GM/MS 3978/2021, custeio de atendimento ao Covid, no valor total de R$ 42.749,42 (quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e nove reais com quarenta e dois centavos), rateados da seguinte forma, R$ 22.749,42 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e nove reais com quarenta e dois centavos) para a aquisição de material de enfermagem e R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a aquisição de material de higiene e limpeza. Portaria SES/RS Nº 847/2024, PROA 24/2000-0149763-8, no valor total de R$17.021,19 (dezessete mil e vinte e um reais com dezenove centavos), rateado da seguinte forma R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a aquisição de teste rápido para dengue NS1, R$ 6.021,19 (seis mil reais com vinte e um reais e dezenove centavos) para a aquisição de soro fisiológico, R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para a aquisição de folha de ofício e R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para aquisição de tonner. Portaria SES/RS Nº 322/2025, PROA 25/2000-0057742-0, no valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para pagamento de profissionais que atenderão no programa Inverno Gaúcho. Portaria MS 6376/24, Processo Nº 25000.198438/2024-25, no valor total de R$ 33.253,98 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e três com noventa e oito centavos) para aquisição de mobiliário para farmácia básica. Portaria SES N 322/2024, custeio APS eventos climáticos, no valor total de R$ 25.522,06 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais com seis centavos) para o pagamento de profissionais de saúde da APS. Os conselheiros sugerem que a Secretaria Municipal de Saúde tenha um contador para auxiliar no suporte da contabilidade pública, para melhor gerir os recursos e esclarecer os relatórios aos conselheiros, visto o aumento da demanda e de recursos públicos destinados ao município. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata. Laidiane Spat, Agnes P. B. Suite Rosilina Elaine T. R. Monteiro, Bataglin, [illegible] Favreto.

São Francisco de Assis – RS

LISTA DE PRESENÇA

Reunião Ordinária 06 de Junho de 2025.

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Agnes P.B. Leite	ACS	Agnes P.B. Leite
Rosalina Gonçalves	Ass. Comun. Vila Nova	
Elaine T.R. Montenegro	Sind. dos Municipários	Elaine T.R. Montenegro
Patrícia R. Soares Portaluppi	SMDSH	Portaluppi
Maria Nunes Brasil	Ilusa	
Rafael Silveira de Borges	Comandante 4ºSI/ASCAR	
Ariane America Vargas	Ambulatório Casula	
Dorvalina dos Santos	Remalor	Dorvalina